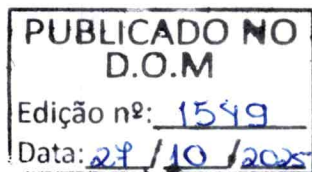




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.671, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.


Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **ÉVELYN ALVES – RE 20.254**, formulado em 20/10/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, via e-mail, no dia 21/10/2025, bem como, considerando que a Portaria nº 2.671, foi publicada em 21/10/2025 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.671, de 21 de outubro de 2025, para, especificamente em seu artigo 2º para **onde se lê** “...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”, **leia-se**: “...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

Cajamar, 27 de outubro de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo